

de Juízo do Primeiro Grau, Símbolo PJ-SFJ-300, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário da Paraíba, com exercício na 2ª Vara Mista da Comarca de Itabaiana. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 21 de julho de 2026. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** – Presidente

PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 1.503 DE 21 DE JULHO DE 2026. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante nos autos do processo administrativo nº 015212-94.2026.8.15, **RESOLVE**: Designar a servidora VITORIA MARIA XAVIER ALBUQUERQUE LEMOS DE FIGUEIREDO, matrícula 479370-6, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Juízo do Primeiro Grau, para exercer suas atribuições na 2ª Vara Especializada de Cumprimentos de Sentença e Execuções Extrajudiciais da Comarca de Campina Grande. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 21 de julho de 2026. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** - Presidente

PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 1.504 DE 22 DE JULHO DE 2026 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o gozo de folga compensatória, em virtude do exercício de plantão judiciário, da Excelentíssima Senhora **FRANCISCA BRENA CAMELO BRITO**, matrícula 477.992-4, Juíza de Direito titular da 1ª Vara Mista da Comarca de Itaporanga, na forma do artigo 1º, da Resolução nº 37/2025 deste Tribunal de Justiça, conforme o deferimento do processo administrativo nº 009235-97.2026.8.15; CONSIDERANDO o art. 92, *caput*, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado da Paraíba – LOJE (LC nº 225/2026); CONSIDERANDO a Tabela de Substituição Automática das Unidades Judiciárias do Primeiro Grau de Jurisdição, prevista na Resolução nº 38/2026 deste Tribunal de Justiça; **RESOLVE**: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor **JOSÉ EMANUEL DA SILVA E SOUSA**, matrícula 477.999-1, Juiz de Direito titular da 3ª Vara Mista da Comarca de Itaporanga, para, no período de **27 a 31 de julho de 2026**, responder, cumulativamente, pelo expediente da 1ª Vara Mista da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 22 de julho de 2026. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** - Presidente

PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 1.505 DE 22 DE JULHO DE 2026 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme o deferimento do processo administrativo Nº 014816-75.2026.8.15. CONSIDERANDO o art. 32, § 2º, III, da nova Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado da Paraíba – LOJE (LC estadual nº 225/2026); **RESOLVE**: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor **LUIZ EDUARDO SOUTO CANTALICE**, matrícula 473.696-6, Juiz de Direito titular de Juizado Auxiliar Misto da 1ª Circunscrição Judiciária, para, no período de **23.07 a 1º.08.2026**, responder, cumulativamente, pelo expediente da Vara de Feitos Especiais da Comarca da Capital, dispensando, no período mencionado, a Excelentíssima Senhora **ÂNGELA COELHO DE SALLES CORREIA**, matrícula 471.075-4, magistrada anteriormente designada. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 22 de julho de 2026. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** - Presidente

PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 1.506 DE 22 DE JULHO DE 2026. Institui Comissão Especial de Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça da Paraíba. **O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto nos Processos SEI 010720-40.2025.8.15 e 013400-10.2026.8.15; **RESOLVE**: **Art. 1º** Instituir Comissão Especial de Concurso Público, com a finalidade de planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades pertinentes à realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça da Paraíba. **Art. 2º** Integram a Comissão representantes das seguintes unidades: I – Vice-Presidência; II – Diretoria de Gestão de Pessoas; III – Diretoria de Tecnologia da Informação; § 1º A Comissão será coordenada pelo Vice-Presidente do Tribunal e nas suas ausências e afastamentos, pelo(a) Desembargador(a) substituto(a). § 2º A Vice-Presidência exercerá a função de secretaria da Comissão. § 3º A Comissão poderá convidar outros servidores ou magistrados para participarem das reuniões, prestarem informações ou apoiarem a execução dos trabalhos. **Art. 3º** São atribuições da Comissão: I – analisar propostas para prestação dos serviços de realização do concurso público; II – opinar sobre a contratação da instituição realizadora do concurso público; III – orientar e acompanhar a organização e a realização do concurso público; IV – articular-se com a instituição organizadora do concurso público, objetivando: a) fornecer subsídios para a realização do certame, especialmente quanto ao conteúdo das provas; b) promover a divulgação de eventos do processo seletivo, em todas as suas fases; c) analisar e propor a aprovação de editais, comunicados, manuais de instrução, critérios, cronogramas, programas de provas e instrumentos correlatos; d) desenvolver outras ações pertinentes ao processo seletivo. V – informar processos e expedientes relacionados ao concurso público; VI – fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de prestação de serviços para a realização do concurso; e VII – outras atribuições definidas pelo Presidente da Comissão. **Art. 4º** As unidades administrativas deste Tribunal fornecerão à Comissão Especial de Concurso Público todo o suporte administrativo, técnico e operacional necessário ao desempenho de suas atribuições. **Art. 5º** A Comissão de Concurso



**Poder
Judiciário
TRIBUNAL
DE JUSTIÇA
DA PARAÍBA**

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

Gerente: **José Vieira Neto**

Diário da Justiça

Editor e Supervisor: **Martinho José Pereira Sampaio**

Endereço: Anexo Administrativo “Desembargador Archimedes Souto Maior”

Praça Venâncio Neiva, s/n, Subsolo - Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB

Contato: (83) 99145-1002 (WhatsApp) • (83) 3612-6755 (Supervisão) e (83) 3612-6742 (Apoio)

site: www.tjpb.jus.br • e-mail: martinho@tjpb.jus.br



passa a ser composta pelos seguintes membros: I - Desembargador João Batista Barbosa, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba, que será o Presidente da Comissão, tendo como substituta a Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti; II – Juíza Auxiliar da Vice-Presidência, Dra. Silmary Alves de Queiroga Vita; III – Diretor de Gestão de Pessoas, Dr. Einstein Roosevelt Leite; IV – Diretor de Tecnologia da Informação, Dr. Daniel Ayres de Melo. **Art. 6º** Fica revogado o Ato da Presidência nº 106/2023. **Art. 7º** Os casos omissos serão previamente analisados pela Comissão. **Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. João Pessoa, data e assinatura eletrônica. **Desembargador FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.**

PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 1.507 DE 22 DE JULHO DE 2026 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o gozo de folga compensatória, em virtude do exercício de plantão judiciário, da Excelentíssima Senhora **VANESSA ANDRADE DANTAS LIBERALINO DA NÓBREGA**, matrícula 473.695-8, Juíza de Direito titular da 3ª Vara Metropolitana de Tribunal do Júri da Comarca da Capital, na forma do artigo 1º, da Resolução nº 37/2025 deste Tribunal de Justiça, conforme o deferimento do processo administrativo nº 014260-64.2026.8.15; CONSIDERANDO o art. 92, *caput*, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado da Paraíba – LOJE (LC nº 225/2026); CONSIDERANDO a Tabela de Substituição Automática das Unidades Judiciárias do Primeiro Grau de Jurisdição, prevista na Resolução nº 38/2026 deste Tribunal de Justiça; RESOLVE: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor **ANTÔNIO GONÇALVES RIBEIRO JÚNIOR**, matrícula 469.980-7, Juiz de Direito titular da 1ª Vara Metropolitana de Tribunal do Júri da Comarca da Capital, para, no período de **27 a 29.07.2026**, responder, cumulativamente, pelo expediente da 3ª Vara Metropolitana de Tribunal do Júri da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 22 de julho de 2026. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO - Presidente**

PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 1.509 DE 22 DE JULHO DE 2026 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o gozo de folga compensatória, em virtude de exercício de plantão judiciário, na forma do artigo 1º da Resolução TJPB nº 37/2025, do Excelentíssimo Senhor **JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR**, matrícula 469.623-9, Juiz de Direito titular do Gabinete 5 da 2ª Turma Recursal da Comarca da Capital, conforme o deferimento do processo administrativo nº 014659-78.2026.8.15; CONSIDERANDO os termos do art. 8º, I, da Resolução 29/2026 deste Tribunal de Justiça; RESOLVE: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor **JOÃO BATISTA VASCONCELOS**, matrícula 469.616-6, Juiz de Direito titular do Gabinete 6 da 2ª Turma Recursal da Comarca da Capital, para, nos dias **27, 28 a 29 de julho de 2026**, responder, cumulativamente, pelo expediente do Gabinete 5 da 2ª Turma Recursal da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 22 de julho de 2026. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO - Presidente**



Poder Judiciário do Estado da Paraíba
Tribunal de Justiça
Diretoria Especial

COMUNICADO

O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e no art. 41, § 6º e art. 43 da Resolução nº 09, de 04 de julho de 2024, conforme o Art. 1º do Ato da Presidência nº 03 de 03 de fevereiro de 2021, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça no dia 24 de julho de 2026, será exercido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador e servidores abaixo nominados:

DIA	DESEMBARGADOR		
24/07	ADILSON FABRÍCIO GOMES FILHO		
SERVIDORES			
DIA	GERÊNCIA JUDICIÁRIA 3219-6411/3219-6410	DIRETORIA JURÍDICA 98218-5438	GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL (MOTORISTA) 99145-4089
24/07	Juarez Fernandes da Silva	Alisson Catão Pereira e Karina Lígia Queiroz Ramalho	

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 22 de julho de 2026.
ROBSON DE LIMA CANANÉA - Diretor Especial.

ENDEREÇO DE PLANTÃO
Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)
TELEFONES
Portaria do TJ - 3219-9400; Gerência Judiciária – 3219-6411; Diretoria Jurídica – 3219-9421